



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Processo nº 11.480/2019  
Pregão Eletrônico nº. 28/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, para as empresas participantes com valores unitários abaixo discriminados, deixando de homologar os itens 01, 02, 03, 06 e 09 em virtude da não apresentação de propostas válidas, sendo declarados todos como desertos.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Valor Unitário
07	Unid.	100	PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL	R\$ 450,00
08	Unid.	20	RE-TESTE ORELHINHA	R\$ 110,00
<b>Itens acima: AUDCLIN CLÍNICA MÉDICA E OCUPACIONAL LTDA. – ME CNPJ. 08.172.955/0001-38</b>				

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 08 de agosto de 2019.

**Carla Renata Hissnauer**  
*Autoridade Competente*